

36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX**Estudo Técnico Preliminar 29/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64101.005179/2026-83

2. Introdução

2.1. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa planejar a contratação do objeto descrito no item 3, buscando a eficiência do gasto público e a melhor solução para o Batalhão.

2.2. O documento estabelece a viabilidade técnica da demanda e define os elementos necessários para a elaboração do Termo de Referência.

2.3. Elaborado pelo Setor de Material, este estudo segue as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, justificando a necessidade da aquisição para a continuidade das atividades administrativas e operacionais desta Unidade.

3. Objeto da Contratação

3.1. Aquisição de bandeiras, estandartes, insígnias e afins para atender as necessidades do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

4. Referência Legal

4.1. Lei nº 14.133/2021: Normas gerais de licitação e contratação.

4.2. Decreto nº 11.462/2023: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP).

4.3. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021: Dispõe sobre a pesquisa de preços.

4.4. Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022: Regras para a elaboração do ETP digital.

5. Descrição da necessidade

5.1. Aquisição de bandeiras, estandartes, insígnias e afins para atender as necessidades do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Essencial para manter os estoques.

5.2. O objeto é classificado como bem comum (Art. 6º, XII, Lei 14.133/21), pois possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

6. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material	1º Ten ROGÉRIO

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 7.1. A Contratada deverá entregar os materiais conforme as especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, assumindo todos os custos e riscos da operação.
- 7.2. Os materiais devem estar em embalagens originais, em perfeitas condições e acompanhados de Nota Fiscal com indicação de marca, fabricante e garantia/validade.
- 7.3. Caso solicitado, a Contratada deve apresentar catálogos ou manuais para comprovar as especificações técnicas da proposta.
- 7.4. Itens com avarias ou em desacordo com o solicitado deverão ser substituídos ou corrigidos pela Contratada, às suas expensas, nos prazos fixados pela Administração.
- 7.5. As demais obrigações detalhadas das partes seguem o disposto no Termo de Referência.

8. Critérios e práticas de sustentabilidade

8.1. A Contratada deverá observar as diretrizes de sustentabilidade ambiental previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 7.746/2012, priorizando:

8.1.1. O fornecimento de produtos constituídos, preferencialmente, por materiais reciclados, atóxicos ou biodegradáveis, conforme normas da ABNT.

8.1.2. O uso de embalagens adequadas, com o menor volume possível e que utilizem materiais recicláveis para transporte e armazenamento.

8.1.3. A ausência de substâncias perigosas em concentrações acima das permitidas pelas normas técnicas (como a diretiva RoHS) e o cumprimento das exigências do INMETRO, ANP e IBAMA, quando aplicável.

8.1.4. A regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA) para fabricantes de produtos que exerçam atividades potencialmente poluidoras, conforme a legislação vigente.

8.1.5. A busca pela ecoeficiência, utilizando recursos de forma racional e priorizando produtos que gerem menor impacto ambiental e social.

9. Levantamento de Mercado

9.1. Foram analisadas as soluções disponíveis para a aquisição do objeto descrito no item 3, considerando a viabilidade técnica e a celeridade administrativa.

9.2. Identificaram-se as seguintes alternativas:

9.2.1. Produção interna (descartada por falta de estrutura/insumos específicos);

9.2.2. Adesão a atas de registro de preços ("carona");

9.2.3. Contratação direta via Dispensa de Licitação Eletrônica (Lei 14.133/21).

9.3. A opção pela Dispensa Eletrônica mostrou-se a mais vantajosa, pois garante ampla competitividade e agilidade operacional, permitindo que a pesquisa de preços seja realizada de forma concomitante à seleção da proposta, otimizando o processo e assegurando o valor de mercado atualizado.

Aquisição de bandeiras, estandartes, insígnias e afins para atender as necessidades do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

10. Descrição da solução como um todo

10.1. A solução consiste na contratação direta, via Dispensa de Licitação Eletrônica, para a aquisição do objeto descrito no item 3, a serem fornecidos por empresas do ramo que possuam capacidade técnica para atender às demandas do Batalhão.

10.2. A pesquisa de preços será realizada de forma concomitante à seleção da proposta, conforme o previsto no § 4º do Art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

10.3. A contratada deverá entregar os objetos novos e em perfeitas condições, seguindo rigorosamente as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência.

11. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

11.1. A definição das quantidades baseou-se nas necessidades do Batalhão, em avaliação técnica do setor responsável considerando a demanda operacional real.

11.2. O quantitativo estimado é o descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.
1	Bandeira institucional; material: nailon; representação: Nacional do Brasil; comprimento: 128 cm; cor: nas cores predominantes da bandeira; largura: 90 cm; características adicionais: 2 panos	258380	UN	59
2	Bandeira do Brasil de 3 panos (135 cm x 195 cm) +/- 2%, Confeccionada Em tecido 100% Poliéster de 1ª Qualidade, com Letras e Estrelas Bordadas em Ambas as faces, Com costuras Reforçadas em Toda a volta e Tralha lateral Esquerda com illós em aço inox Para fixação do Mastro, Produzida de Acordo com a lei Federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas Alterações.	463183	UN	25
3	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL, confeccionada em tecido NAILON, bordada, dupla face, medindo 1,80x2,56m (04 panos) - uso externo com dois ilhoses em latão para hasteamento em mastro.	467922	UN	20
4	Bandeira institucional; material: nailon; representação: Nacional do Brasil; comprimento: 6,4 m; cor: nas cores predominantes da bandeira; largura: 4,5 m; características adicionais: 10 panos	258380	UN	1
5	bandeira, retangular, duas faces, confeccionada em tecido 100% póliéster (oxford) de 1ª qualidade, medindo 0,80 x 1,20m, suporte com 2 (dois) ilhoses em metal para fixação no mastro , reforço lateral, costura dupla com fio de alta resistência, conforme modelo a ser enviado, formato e qualidades adequadas, para a empresa responsável, de acordo com as normas para feitura de insígnias de comando, chefia ou direção da Portaria Ministerial Nr 793, de 4 de julho de 1980.	447178	UN	25
6	Bandeira do Tiro de Guerra(TG); material: nailon; representação: Bandeira do Tira de Guerra (TG); Fundo branco com símbolo(anexo) do TG bordado ao centro; comprimento: 128 cm; cor: nas cores predominantes da bandeira; largura: 90 cm; características adicionais: 2 panos	258380	UN	4
7	FLÂMULA PARA UTILIZAÇÃO EM ARMAMENTO, formato triangular, nas cores vermelha, azul e dourado, com o símbolo da OM, tamanho 0,35 x 0,53 m (bxa), confeccionada em tecido 100% poliéster, conforme modelo a ser enviado, formato e qualidades adequadas, para a empresa responsável.	468620	UN	30

8	Distintivo de OM - Masculino (distintivo de bolso) confeccionado dourado\, medindo 45x34mm com a parte inferior arredondada. Deverá conter em seu verso fixador metálico para aplicação em suporte de couro. Deverá vir acompanhado de suporte de couro corrugado na cor verde oliva em uma das faces e preta na outra face\, pespontado em toda a extensão de sua borda\, medindo 38x18mm\, com abertura para a entrada do botão do uniforme\, conforme modelo e arte fornecidos pelo contratante.	446736	UN	80
---	---	--------	----	----

12. Estimativa do Valor da Contratação

12.1. Para fins de planejamento inicial, foi realizada uma estimativa informal de preços via consulta a fornecedores ou sites especializados, apenas para aferição da viabilidade orçamentária e enquadramento legal da dispensa.

12.2. Ressalta-se que a pesquisa de preços definitiva será realizada de forma concomitante à seleção da proposta, utilizando o valor obtido na fase de lances como parâmetro real de mercado, conforme autorizado pelo Art. 7º, §4º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

12.3. Segue quadro resumo com a estimativa referencial:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.	VALOR Un(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Bandeira institucional; material: nailon; representação: Nacional do Brasil; comprimento: 128 cm; cor: nas cores predominantes da bandeira; largura: 90 cm; características adicionais: 2 panos	258380	UN	59	138,00	8.142,00
2	Bandeira do Brasil de 3 panos (135 cm x 195 cm) +/- 2%, Confeccionada Em tecido 100% Poliéster de 1ª Qualidade, com Letras e Estrelas Bordadas em Ambas as faces, Com costuras Reforçadas em Toda a volta e Tralha lateral Esquerda com illós em aço inox Para fixação do Mastro, Produzida de Acordo com a lei Federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas Alterações.	463183	UN	25	156,00	3.900,00
3	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL, confeccionada em tecido NAILON, bordada, dupla face, medindo 1,80x2,56m (04 panos) - uso externo com dois ilhoses em latão para hasteamento em mastro.	467922	UN	20	273,00	5.460,00
4	Bandeira institucional; material: nailon; representação: Nacional do Brasil; comprimento: 6,4 m; cor: nas cores predominantes da bandeira; largura: 4,5 m; características adicionais: 10 panos	258380	UN	1	3.400,00	3.400,00
5	bandeira, retangular, duas faces, confeccionada em tecido 100% póliéster (oxford) de 1ª qualidade, medindo 0,80 x 1,20m, suporte com 2 (dois) ilhoses em metal para fixação no mastro , reforço lateral, costura dupla com fio de alta resistência, conforme modelo a ser enviado, formato e					

	qualidades adequadas, para a empresa responsável, de acordo com as normas para feitura de insígnias de comando, chefia ou direção da Portaria Ministerial Nr 793, de 4 de julho de 1980.	447178	UN	25	137,94	3.448,50
6	Bandeira do Tiro de Guerra(TG); material: nailon; representação: Bandeira do Tira de Guerra (TG); Fundo branco com símbolo(anexo) do TG bordado ao centro; comprimento: 128 cm; cor: nas cores predominantes da bandeira; largura: 90 cm; características adicionais: 2 panos	258380	UN	4	138,00	552,00
7	FLÂMULA PARA UTILIZAÇÃO EM ARMAMENTO, formato triangular, nas cores vermelha, azul e dourado, com o símbolo da OM, tamanho 0,35 x 0,53m (bxa), confeccionada em tecido 100% poliéster, conforme modelo a ser enviado, formato e qualidades adequadas, para a empresa responsável.	468620	UN	30	52,00	1.560,00
8	Distintivo de OM - Masculino (distintivo de bolso) confeccionado dourado\, medindo 45x34mm com a parte inferior arredondada. Deverá conter em seu verso fixador metálico para aplicação em suporte de couro. Deverá vir acompanhado de suporte de couro corrugado na cor verde oliva em uma das faces e preta na outra face\, pespontado em toda a extensão de sua borda\, medindo 38x18mm\, c om abertura para a entrada do botão do uniforme\, conforme modelo e arte fornecidos pelo contratante.	446736	UN	80	30,00	2.400,00
TOTAL					28.862,50	

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

13.1. Optou-se pelo parcelamento da solução por itens, não havendo agrupamento em lotes ou grupos.

13.2. A decisão fundamenta-se nos seguintes pontos:

13.2.1. Competitividade: Permite a participação de empresas especializadas em itens específicos, ampliando a disputa.

13.2.2. Economicidade: A divisão por itens evita que empresas revendedoras elevem preços para cobrir itens que não fabricam ou distribuem diretamente.

13.2.3. Viabilidade Técnica e Econômica: O objeto é divisível sem perda de escala ou prejuízo ao conjunto, sendo esta a prática que melhor aproveita as oportunidades de mercado.

13.2.4. Eficiência: Garante a obtenção do melhor preço para cada material individualmente, assegurando a qualidade e a economia para o Batalhão.

14. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

14.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

15.1. A presente aquisição está alinhada ao Plano Estratégico do Exército (2024-2027), contribuindo para a manutenção da infraestrutura e prontidão operacional do Batalhão, essenciais para o cumprimento das missões de dissuasão e mobilidade da Força Terrestre.

15.2. A contratação garante a eficiência administrativa e o bem-estar da tropa ao prover insumos necessários para as atividades diárias, fortalecendo a capacidade logística da Unidade.

15.3. A solução atende ao pilar de modernização e eficiência na gestão, utilizando a dispensa eletrônica para racionalizar processos, reduzir custos operacionais e garantir que os recursos sejam aplicados de forma estratégica e tempestiva.

16. Resultados Pretendidos

16.1. O objetivo principal é garantir a manutenção das atividades administrativas e operacionais do 36º BI Mec, assegurando o pleno funcionamento da Unidade e o suporte às suas atividades-fim.

16.2. Espera-se obter economicidade e eficiência na aplicação dos recursos, além de promover o uso racional de insumos e a mitigação de impactos ambientais, garantindo que o atendimento às necessidades do Batalhão ocorra de forma estratégica e sustentável.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a possível contratação.

18. Possíveis Impactos Ambientais

18.1. Não se vislumbra impactos ambientais na organização em função da solução a ser contratada, afastando-se a necessidade de medidas de tratamento.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

19.1.1. Necessidade e Alinhamento: A demanda é clara, justificada e está alinhada aos planos estratégicos do Exército e desta OM.

19.1.2. Análise de Mercado e Preço: O mercado possui capacidade de atendimento e a estimativa de custos, embora preliminar, mostra-se condizente, sendo a pesquisa definitiva realizada de forma concomitante à seleção.

19.1.3. Eficiência Operacional: As quantidades são adequadas à demanda real, os riscos foram mitigados e a escolha pelo parcelamento por itens garante maior competitividade e economicidade.

19.1.4. Sustentabilidade e Recursos: A solução prevê o uso racional de recursos, respeito aos impactos ambientais e possui viabilidade orçamentária para o exercício.

19.1.5. Custo-benefício: A relação entre o investimento e o resultado pretendido é favorável, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Batalhão.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO EXPEDITO DA SILVA

Responsável pela contratação direta